



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

**EXMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ.**

O Vereador **FRANCIEUDO BARBOSA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, vem à honrosa presença de V. Exas., nos termos da disposição do Art. 117 do Regimento Interno, **APRESENTAR** o Projeto de Lei que **DENOMINA O TRECHO DA ATUAL RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO DISTRITO DE SANTARÉM, SITUADO ENTRE A RESIDÊNCIA DO SR. LUIZ MARCULINO DA SILVA ATÉ A RESIDÊNCIA DA SRA. REGINEUDA RODRIGUES CAMPOS, DE "RUA JOAQUIM GENTIL CÂNDIDO"**.

Diante da relevância da matéria, solicito a esta Egrégia Casa a aprovação da matéria.

Orós-Ceará, 08 de Agosto de 2023.

Francieudo Barbosa Nunes

Francieudo Barbosa Nunes

Vereador



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, N° S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
AS COMISSÕES COMPETENTES
PARA ESTUDO E PARECER

ORÓS-CE 10 / 08 / 2023

FCº Samuel Nascimento Romão
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023

ORÓS, 08 DE AGOSTO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR TODOS OS PRESENTES
ORÓS-CE 10 / 08 / 2023

FCº Samuel Nascimento Romão
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO DE SANTARÉM, NA
CIDADE DE ORÓS – CEARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE ORÓS- ESTADO OD CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada o trecho da atual RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, no Distrito de Santarém, situado entre a residência do Sr. Luiz Marculino da Silva até a residência da Sra. Regineuda Rodrigues Campos, de "RUA JOAQUIM GENTIL CÂNDIDO".

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orós-Ce, 08 de Agosto de 2023.


Francieudo Barbosa Nunes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROCOLO Nº 276 / 2023

RECEBI HOJE 08 / 08 / 2023


SERVIDOR(A)

ABAIXO - ASSINADO

Nós, moradores do Distrito de Santarém Vimos por meio deste, Solicitar o desmembramento e renomeação da rua por trás das casas populares que atualmente é conhecida por Rua Nossa Senhora Aparecida, o trecho que liga a residência do senhor Luiz Marculino da Silva até a residência da senhora Regineuda Rodrigues Campos que deverá se chamar Rua Joaquim Gentil Cândido.

- 1 Regineuda Rodrigues Campos CPF: 038394723-56
- 2 Leucídio Gomes da Silva CPF: 933586483-93
- 3 Analia Alves da Silva CPF: 09294241319
- 4 Zorilda Gomes da Silva Barbosa 747263663-00
- 5 João Ferreira 003305703-95
- 6 Elisângela da Silva Paulo 004526803-79
- 7 Vilumba Lima da Silva 031456883-24
- 8 Emanuel da Silva Ferreira 104326813-07
- 9 João Ferreira Filho 104326803-35
- 10 Maria Néboru Alves profirio 077659133-95
- 11 Ci Cero da Silva Paulo 904666403-15
- 12 Ci Cero da Silva Paulo 063375633-73
- 13 Franisca Lucilene Campos Rodrigues 63647494
- 14 Françoise da Silva Campos 464846698-56
- 15 Luiz Gomes da Silva 049678113-88
- 16 Antonio Amelio da Silva Filho 44544603-02
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____
- 22 _____